



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 155/2021, celebrado entre a **UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73, e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.776.914/0001-20, com sede Rua Costa Gomes, n. 1717, Qd. 10, Lt. 12, Jardim Goiás – Rio Verde/GO, por intermédio de seu representante legal, **Fernando Lenza Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 170.481.251-87, residente e domiciliado à Rua Honório Leão – s/n, Qd. 43, Lt. 02, Setor Morada do Sol - Rio Verde/GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e dotação orçamentária

Objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual para utilização do saldo remanescente dos itens especificados, conservando o mesmo preço unitário estabelecido no termo contratual de origem, conforme tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 25	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 25KG	UNIDADE	NUTRICOLOR	35,0000	50,0000	1.750,0000
01 37	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO NEVE 18LT	UNIDADE	NUTRICOLOR	10,0000	350,0000	3.500,0000
01 38	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO 18LT	UNIDADE	NUTRICOLOR	10,0000	350,0000	3.500,0000
01 50	TINTA PARA PISO A BASE D'ÁGUA NA COR CINZA CHUMBO 18LT	UNIDADE	NUTRICOLOR	80,0000	250,0000	20.000,0000
Total:						28.750,00

1ª Parágrafo – O valor total do objeto do presente termo aditivo é de **R\$ 28.750,00** (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

2ª Parágrafo – A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30**, aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da Vigência



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

O Contrato nº 155/2021, que tem como objeto aquisição de materiais de pintura, de forma estimada, destinados ao Departamento de Engenharia e Obras, a fim de realizar reparos e manutenções nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde, resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 16/2021 e Ata de Registro de Preço nº.47/2021, terá o prazo de vigência prorrogado por **12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação

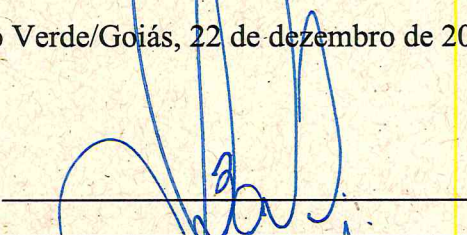
Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Do foro de eleição

Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes acéitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 22 de dezembro de 2021.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE



FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

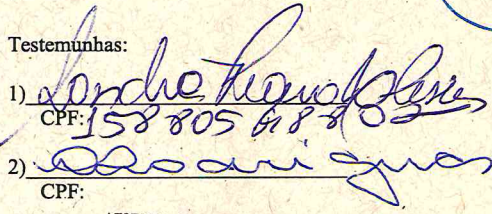
Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:


Waldemar Neres Gomes
Departamento de Engenharia e Obras
Portaria Nº 169/2021